



Diário Oficial do LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA

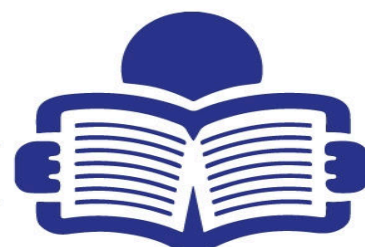
Em, 3 de junho de 2024 ♦ Ano: XVII ♦ Edição Ordinária nº. 1.949 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS/2024 - FÉRIAS.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Todas as edições são assinadas digitalmente conforme MP Nº. 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-BRASIL

A versão eletrônica encontra-se disponível no portal: <https://domunicipio.com>



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 1.637
De 03 de junho de 2024

Concede férias ao servidor Raul
Almeida Simões.

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição do
Coité, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art.
17, Incisos II e XXVII do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Concede férias ao servidor **RAUL ALMEIDA
SIMÕES**, Técnico Legislativo I, lotado na Coordenação
Parlamentar, relativas ao período aquisitivo de 2023/2024, a
serem gozadas no período de 20 de junho a 19 de julho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de
sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 03 de junho de 2024.

José Jailmo Pereira Gomes
Presidente



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 1.638
De 03 de junho de 2024

Concede férias à servidora
Joelma de Oliveira Santos
Conceição.

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Coité, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 17, Incisos II e XXVII do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Concede férias à servidora **JOELMA DE OLIVEIRA SANTOS CONCEIÇÃO**, Técnica Legislativo II, lotada na Assessoria Jurídica, relativas ao período aquisitivo de 2023/2024, a serem gozadas no período de 20 de junho a 19 de julho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 03 de junho de 2024.

José Jailmo Pereira Gomes
Presidente

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.